

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 259 - DG/IFAM/CPRF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23443.006489/2025-86;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 001/2022 - IFAM, que regulamenta a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS) e o interesse institucional no desenvolvimento e qualificação de seus(as) servidores(as).

CONSIDERANDO o Despacho nº 57917 / 2025 - CGP/CPRF, de 08/09/2025; e

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 58241 / 2025 - DG-CPRF de 29/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 058 - DG/IFAM/CPRF, de 08 de abril de 2025, de interesse da servidora FRANKYELLE MYKAELLE SILVA PINHEIRO, matrícula SIAPE n° 3362750, ocupante do cargo de Pedagoga, nos termos a seguir:

I. Onde se lê:

Horário Especial de Estudante.

II. Leia-se:

Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS)

Art. 2° À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023